

Programa de Pós-Graduação em Design Aluno Especial (Disciplina isolada)

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

1. Para candidatar-se a aluno especial da pós-graduação em Design é necessário ter concluído um curso de graduação, exceto se aluno de graduação da UDESC, sendo obrigatório, neste caso, encaminhamento por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC e, preferencialmente, que esteja ou tenha participado de atividades de iniciação científica ou cursando os dois últimos períodos da graduação.
2. Poderá ser aceita inscrição ao Processo Seletivo e matrícula para disciplina isolada em no máximo duas disciplinas, sendo que apenas as eletivas do Programa são disponibilizadas para matrícula em disciplina isolada. O candidato poderá apresentar 1^a e 2^a opção, podendo cursar ambas, caso seja aprovado.
3. O PPGDesign adota materiais didáticos na língua inglesa e exige a proficiência neste idioma no processo seletivo para alunos regulares. O aluno matriculado em disciplina isolada deve estar ciente desta exigência e responsabilizar-se por seu desempenho e domínio do idioma inglês.
4. O quantitativo de vagas destinadas a aluno matriculado em disciplina isolada será de até 100% (cem por cento) dos alunos regulares matriculados, a critério do professor da disciplina. A inscrição em disciplina isolada será submetida à aceitação do professor da respectiva disciplina indicada.
5. A matrícula em disciplina isolada não vincula o aluno ao Programa de Pós-Graduação em Design.
6. A conclusão de disciplinas como aluno matriculado em disciplina isolada não privilegia o ingresso como aluno regular.
7. O aluno especial terá direito a uma declaração de aprovação em cada disciplina cursada, expedido pela Secretaria de Ensino de Pós-graduação, mediante sua solicitação.
8. No caso de posteriormente ingressar no Programa como aluno regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas como aluno matriculado em disciplina isolada, desde que cursadas no prazo máximo de 36 meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular ou, excepcionalmente, em prazo indeterminado, diante das especificidades de conteúdos, com a devida apreciação do Colegiado do PPGDesign.

9. Além das regras do edital e das acima especificadas, os candidatos deverão:

- a) Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (sendo que os Certificados/Atestados/Certidões somente serão aceitos se emitidos a no máximo 2 anos da data da inscrição).
- b) Anexar todos os documentos exigidos no Edital, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que não enviar todos os documentos na forma solicitada (frente e verso, quando solicitado; em formato pdf; e um único arquivo para cada item).
- c) Atender, por sua formação curricular e extracurricular, comprovadas por seu currículo lattes, os requisitos para cursar a disciplina escolhida, a critério do professor da disciplina, ao qual será submetida a aceitação dos candidatos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A solicitação de inscrição em disciplina isolada será submetida à análise do docente da disciplina escolhida, para fins de aceitação, e a seleção efetuada pelos docentes será submetida ao Colegiado do PPGDESIGN para homologação.
2. Os critérios de seleção irão considerar o currículo do candidato, a coerência entre o seu currículo e a disciplina escolhida, a coerência entre o seu currículo e a área de concentração, além da disponibilidade de vagas.
3. A estipulação do quantitativo de vagas destinadas a aluno especial, de até 100% (cem por cento) dos alunos regulares matriculados, é competência absoluta de cada professor.